DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Ordem de Serviço nº 32 de 13 de junho de 2025:

Designar os servidores Miguel Ângelo Bueno Fernandes, Matrícula nº 116.275na função de Gestor; Eraldo Alves Júnior, Matrícula nº 116.272, como Gestor substituto; Rita de Cássia de Jesus Silva, Matrícula nº 63427, Grazielle Gomes Corrêa, Matrícula nº 107.120, Claudia Ribeiro Catrib Seixas, Matrícula nº 2579, Regina Coeli Cortês Teixeira Bayer, Matrícula 107.399, Adriana da Rocha Pires Machado**,** matrícula nº 105.131na função de Fiscais e Aline Buty Louback Tafuri, Matrícula nº 106.084como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de n° 071/2023, processo nº 21562/2022, referente aos lotes 01, 02, 05 e 06, firmado com este Município e a empresa TRANSFREE LOCADORA LTDA que tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender às necessidades dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Nova Friburgo, residentes na zona rural e/ou localidades de difícil acesso e/ou portadores de necessidades especiais com dificuldade de locomoção (cadeirante, e/ou com comprometimento de mobilidade comprovado). Educação Infantil – Pré Escolar; Ensino Fundamental – Anos iniciais e finais do Ensino Regular.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990.953

Código identificador: 473a7b44-6a6b-4d18-b918-685d01ce93b5